

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 24/2024

Aos (12) doze dias do mês de agosto de 2024, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questão de Ordem: I - A Diretoria Colegiada retifica deliberação da Ata nº 29/2023, da RDC de 06 de setembro de 2023, Item 06 – Processo nº 081.2193.2022.0004385-51, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018, DA LINHA 2004 – ALAGOINHAS X ACAJUTIBA**, a ASGAB solicita deliberação de abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD, para cobrança dos débitos ao permissionário da linha nº 2004 – Alagoinhas X Acajutiba, CP nº 02/2018, assim como a rescisão do Termo de Permissão pelo descumprimento das demais cláusulas do termo – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de Processo de Reparação de Danos – PRD, para cobrança dos débitos do permissionário da Linha nº 2004 – Alagoinhas X Acajutiba, CP nº 02/2018, assim como a rescisão do Termo de Permissão pelo descumprimento das demais Cláusulas do Termo. Encaminhar o processo à ASGAB e à CAFI/COFIN para devidas providências. Onde se lê: assim como a rescisão do Termo de Permissão pelo descumprimento das demais Cláusulas do Termo. Leia-se: assim como a instauração de Processo Sancionador para apuração de irregularidades e eventual aplicação da penalidade de Rescisão do Termo de Permissão. Encaminhar o processo ao GABINETE/DE para indicação dos membros que irão compor a Comissão e à ASSESSORIA DE GABINETE/DE para devidas providências. Ordem do Dia: Item 01 – Processo nº 081.2193.2024.0002966-00, AGERBA / DE / CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 283 (duzentos e oitenta e três) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 283 (duzentos e oitenta e três) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00091626860). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2193.2024.0003397-75, AGERBA / DE / CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado***

reconhece a prescrição de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00093211234). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2193.2024.0003675-58, AGERBA / DE / CAFI/COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrado a prescrição de 804 (oitocentos e quatro) processos de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 804 (oitocentos e quatro) processos de autos de infração, constantes na planilha, id. (00094216692). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2159.2024.0001216-38, PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ – BA – OFÍCIO Nº 010/2024, trata-se de pedido de regularização de linha do transporte complementar entre ABARÉ X PAULO AFONSO, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela instauração de processo licitatório referente à linha ABARÉ X PAULO AFONSO, pelo SLIC, com disponibilização de 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.15019.2020.0006423-65, AGERBA / DE / PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS – PRD, trata-se de Processo de Reparação de Danos - PRD instaurado pela AGERBA em face da empresa VIAÇÃO CAMPO VERDE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. por descumprimento do Contrato de Concessão de Linha AGERBA nº 208/2016, referente à Linha nº 222.MIC – IBIRAPITANGA X UBAÍTABÁ, conforme TAC 208/2016 – A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à COFIN para elaboração de parecer conclusivo, uma vez que os comprovantes colecionados nos autos apresenta a natureza do pagamento; Item 06 – Processo nº 081.2184.2024.0003137-18, AGERBA / DE / OUVIDORIA – SOLICITAÇÃO Nº 80/129227/24, trata-se de denúncia formulada na Ouvidoria da AGERBA, com relação a condutas de servidores desta autarquia estadual – A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo ao Polo de Barreiras para que comprove o auto de infração lavrado no dia da abordagem. Após, retornar os autos para deliberação em Regime de Colegiado. Encaminhar o processo à DQS/DFIS para devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.18225.2023.0005186-93, AGERBA / DE / PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO – PASSLICFS, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face de EVANILTO DAS NEVES CARDOSO, permissionário da Linha nº 2161 – SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO, devido possíveis descumprimentos de obrigações contratuais – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as conclusões do Relatório Conclusivo id. (00089642221) apresentado pela Comissão Processante, com as adequações sugeridas pela PGE, em especial no que diz respeito à aplicação da penalidade de caducidade, em detrimento do cancelamento e/ou rescisão do Termo de Permissão, devendo ser aplicadas as penalidades de

multa, suspensão temporária e caducidade. Encaminhar o processo à DQS/DFIS para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.18225.2023.0005189-36, AGERBA / DE / PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO – PASSLICFS, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face de JAILTON SILVA DE SOUZA, permissionário da Linha nº 2161 – SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO, devido possíveis descumprimentos de obrigações contratuais – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as conclusões do Relatório Conclusivo id. (00089792695) apresentado pela Comissão Processante, com as adequações sugeridas pela PGE, em especial no que diz respeito à aplicação da penalidade de caducidade, em detrimento do cancelamento e/ou rescisão do Termo de Permissão, devendo ser aplicadas as penalidades de multa, suspensão temporária e caducidade. Encaminhar o processo à DQS/DFIS para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.9151.2024.0003444-52, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha IBITIARA – SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer técnico, id. (00093306100) e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da linha Ibitiara – Seabra, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 01 vaga. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.9151.2024.0003438-12, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha IRECÊ – SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.9151.2024.0003441-18, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha BROTAS DE MACAÚBAS – SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: BROTAS DE MACAÚBAS – SEABRA, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 01 vaga. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para

devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2159.2023.0005823-41, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha SEABRA – LENÇÓIS, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações técnicas e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: Seabra - Lençóis, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências;* **Item 13 – Processo nº 081.9151.2024.0003425-90, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB,** trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha IRAQUARA – SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: Iraquara - Seabra, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências;* **Item 14 – Processo nº 081.9151.2024.0003427-51, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB,** trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha PIATÃ – SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: PIATÃ – SEABRA, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências;* **Item 15 – Processo nº 081.9151.2024.0003429-13, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB,** trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha JOÃO CORREIA (DISTRITO DE MUCUGÊ) – SEABRA VIA ABAÍRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: JOÃO CORREIA (DISTRITO DE MUCUGÊ) – SEABRA VIA ABAÍRA,*

*pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 01 vaga. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.9151.2024.0003448-86, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha SEABRA - BREJO DE LUÍZA DE BRITO (DISTRITO DE NOVO HORIZONTE), pelo Subsistema Complementar – SLIC – **A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: SEABRA - BREJO DE LUÍZA DE BRITO (DISTRITO DE NOVO HORIZONTE), pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 01 vaga. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências;** Item 17 – Processo nº 081.9151.2024.0003467-49, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha IPUPIARA – SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC, pelo Subsistema Complementar – SLIC – **A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: IPUPIARA – SEABRA, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências;** Item 18 – Processo nº 081.9151.2024.0003468-20, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha LAGOA DO DIONÍSIO (DISTRITO DE IBITIARA) – SEABRA, pelo Subsistema Complementar – SLIC – **A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: Lagoa de Baixo (Distrito de Ibitiara) - Seabra, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 01 vaga. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências;** Item 19 – Processo nº 081.9151.2024.0003462-34, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha NOVO HORIZONTE – SEABRA - pelo Subsistema Complementar*

– SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: NOVO HORIZONTE – SEABRA, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 01 vaga. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências;* Item 20 – Processo nº 081.9151.2024.0003466-68, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 449/2023 GAB-IB, trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa de Transporte de Passageiros Intermunicipal da Chapada – COOOPCHAP, através da ALBA, solicitando a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina, da Linha SEABRA – PALMEIRAS, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica e autoriza a abertura de licitação do transporte alternativo na Chapada Diamantina para implantação da Linha: SEABRA – PALMEIRAS, pelo subsistema complementar – SLIC, com a abertura de 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL e à DPLO para devidas providências;* Item 21 – Processo nº 081.2190.2024.0002686-12, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NGTIC, trata-se de solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, visando atender as demandas da sede desta Agência Reguladora – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, visando atender às demandas da sede desta Agência Reguladora. Encaminhar o processo ao NGTIC para devidas providências;* Item 22 – Processo nº 081.2159.2024.0003049-88, EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA., trata-se de pedido de reconsideração da decisão de indeferimento à empresa, com relação à autorização para efetuar vistorias dos veículos da frota ano 2010 e 2011 - *A Diretoria em Regime de Colegiado concede o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da Ata de Colegiado, para efetuar vistorias dos veículos da frota ano 2010 e 2011 da Empresa EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA. Encaminhar o processo ao NGTIC para devidas providências;* Item 23 – Processo nº 081.2159.2024.0001496-48, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. – CBN/PR Nº 0109/2024, trata-se de solicitação de autorização para aquisição de Materiais de Sinalização para o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a aquisição de material de sinalização para o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, devendo a Concessionária promover e comprovar o aparelhamento do batalhão em até 10 (dez) dias, para não incorrer em infração, assim como dever ser cumprido o item 6 do Convênio. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para devidas providências;* Item 24 – Processo nº 081.2159.2022.0000939-85, EMTRAM – EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE

LTDA. E LUCIANO LIMA DA SILVA LTDA., trata-se de requerimento conjunto formulado por EMTRAM e LUCIANO LIMA DA SILVA LTDA., solicitando Anuência Prévia para transferência do Contrato de Concessão da Linha 038 – ITABERABA X IPIRÁ, da primeira (Sucedida) para a segunda (Sucessora) – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE para devidas providências; Item 25 – Processo nº 081.9151.2024.0002465-23, TOMAZ PEREIRA DE CARVALHO NETO,* trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 26 – Processo nº 081.9151.2024.0002461-08, MARCELO MAGALHÃES TORRES,* trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 27 – Processo nº 081.9151.2024.0002460-19, LUIZ ALBERTO PEREIRA CONCEIÇÃO,* trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 28 – Processo nº 081.9151.2024.0002458-02, JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS,* trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 29 – Processo nº 081.9151.2024.0002453-90, EZEQUIAS CORREIA DE JESUS,* trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 30 – Processo nº 081.9151.2024.0002449-11, EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES,* trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – *Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 31 – Processo nº 081.9151.2024.0002445-80, CARLOS DA SILVA LACERDA,* trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – *Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;*

Item 32 – Processo nº 081.9151.2024.0002443-18, ADILSON OLIVEIRA DA SILVA, trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão da Linha SLIC 2081 – FEIRA DE SANTANA – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – *Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;* **Item 33 – Processo nº 081.2173.2021.0000896-41, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / PRFSAN – COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO – OF.01/2021**, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face da empresa ARJ Transporte e Carga Ltda. – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe, em parte, o parecer jurídico da PGE, id. nº 00084446923, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, doc. id. nº 00032366185, quanto à aplicação de multa (Art. 28 da Lei Estadual nº 11.378/2009 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 11.832/2009); deixa de aplicar a penalidade de caducidade em razão da extinção das concessões pelo advento do termo final do prazo de vigência dos contratos de concessão, declarando-os extintos para todos os fins de direito neste ato. Considerando que o auto de infração da multa cominada já foi regularmente lavrado, doc. id. nº 00032366185, encaminhar os autos do processo à COFIN para cobrança, após o trânsito em julgado administrativo, e encerramento da sua tramitação;* **Item 34 – Processo nº 113.9827.2023.0000380-51, EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. – BAHIAINVESTE – C.I. Nº 001/2023**, trata-se do Acompanhamento do Contrato nº 002/2021, com relação à revisão do equilíbrio econômico-financeiro - *A Diretoria Colegiada delibera pelo recebimento do Produto P23 do Contrato nº 002/2021/SEINFRA, referente ao "Plano de Implantação do Novo Modelo", devendo o plano ser implementado pelos órgãos internos da AGERBA, levando em conta suas áreas de competência. Encaminhe-se o processo, inicialmente, à ASPE e à CCI para o desenvolvimento das ações constantes do Produto adquirido, começando pelo item 1.2.1 do cronograma ("Atualização do regimento interno"), de modo que seja compatibilizado com os trabalhos de reestruturação interna que já estão sendo realizados no âmbito desta Agência;* **Item 35 – Processo nº 081.2159.2024.0001904-43, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 189/2024**, trata-se de requerimento solicitando viabilizar a deflagração do processo de estudo de licitação para o trecho entre Lagoa Real a Brumado, mediante transporte intermunicipal complementar – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO e à DFIS para devidas providências;* **Item 36 – Processo nº 081.2159.2024.0001905-24, ALBA – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA – OFÍCIO Nº 188/2024**, trata-se de requerimento solicitando viabilizar a deflagração do processo de estudo de licitação para o trecho entre Lagoa Real a Guanambi seccionando pelo município de Caetité, mediante transporte intermunicipal complementar – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o*

procedimento licitatório com abertura de 02 (duas) vagas. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 37 – Processo nº 081.2159.2024.0001657-67, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A. – CBN/PR Nº 0124/2024, trata-se de requerimento referente à inclusão do pleito relativo aos efeitos dos atrasos nos reajustes tarifários no rol de eventos do denominado “Bloco 2” do trabalho de reequilíbrio junto à BAHIAINVESTE – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo ao NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 38 – Processo nº 081.0556.2020.0001780-09, AGERBA / DE / COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE – CEL, solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório da Linha POJUCA X RIACHO DA GUIA VIA CATU, pelo Subsistema Complementar – SLIC – Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 39 – Processo nº 081.2165.2024.0002627-43, AGERBA / DE / DPE / DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 28/2024/DTAF, trata-se de concessão de reajuste para as linhas rodoviárias que compõem o Subsistema Complementar, cuja correção monetária considerou a variação dos índices inflacionários até abril de 2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a concessão de reajuste para as linhas rodoviárias que compõem o Subsistema Complementar, cuja correção monetária considerou a variação dos índices inflacionários até abril de 2023 e aprova a Minuta de Resolução id. (00091264972) apresentada pela DTAF. Encaminhar o processo à DTAF para devidas providências; Item 40 – Processo nº 081.2193.2024.0003309-81, CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA., trata-se de proposta da empresa para prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 05/2022, utilizado para a gestão e fiscalização de todos os Contratos firmados por esta Agência Reguladora – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 05/2022, utilizado para a gestão e fiscalização de todos os Contratos firmados por esta Agência Reguladora. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 41 – Processo nº 081.2194.2024.0003578-19, AGERBA / DE / CAFI / COSAU – C.I./COSAU/Nº 21/2024, trata-se de pedido de autorização para a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão Documental para atendimento às atividades da AGERBA, celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão Documental para atendimento às atividades da AGERBA, celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA. Encaminhar o processo à COSAU para devidas providências; Item 42 – Processo nº 081.2163.2024.0000072-42, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/TRA – trata-se de comunicado

da Concessionária SPE AEROPORTO DE ILHÉUS, através da Carta nº 15/ADM/SBIL/2024, informando sobre a conclusão das obras de reforma e ampliação do Aeroporto de Ilhéus/BA – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide retirar o processo de pauta e aguardar orientação no Processo SEI nº 081.2178.2023.0001199-48. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GABINETE/DE para o devido acompanhamento; Item 43 – Processo nº 081.2188.2024.0003814-02, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 066/2024, trata-se de solicitação do Grupo de Trabalho, instaurado pela Portaria AGERBA nº 57, de 15/04/2024, requerendo a supressão dos produtos 27 e 28, previstos no Contrato nº 002/2021/SEINFRA, firmado entre a SEINFRA (contratante), BAHIAINVESTES (contratada) e AGERBA (interveniente-anuente) – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a supressão dos produtos 27 e 28, previstos no Contrato nº 002/2021/SEINFRA, firmado entre a SEINFRA (contratante), BAHIAINVESTES (contratada) e AGERBA (interveniente-anuente). Encaminhar o processo ao Grupo de Trabalho/NGCTRARP/RP para devidas providências; Item 44 – Processo nº 081.2159.2024.0003573-21, FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., solicitação de pagamento referente à 133 (cento e trinta e três) inspeções periódicas realizadas em veículos de transporte intermunicipal de passageiros, no período de 11/06/2024 a 28/06/2024, mediante Nota Fiscal nº 00002855, no valor de R\$ 16.767,69 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento referente à 133 (cento e trinta e três) inspeções periódicas realizadas em veículos de transporte intermunicipal de passageiros, no período de 11/06/2024 a 28/06/2024, mediante Nota Fiscal nº 00002855, no valor de R\$ 16.767,69 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) da Empresa FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA. Encaminhar o processo à COSAU para devidas providências; Item 45 – Processo nº 081.2159.2024.0003783-29, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER – 017-2024, trata-se das demonstrações financeiras e contábeis do 2º trimestre de 2024 apresentadas pela Concessionária NTRS, referente a concessão do Terminal Rodoviário de Salvador – A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela instauração de processo administrativo para apurar irregularidade no tocante ao atraso no cumprimento da obrigação contratual de entrega das demonstrações financeiras e contábeis do 2º trimestre de 2024, assegurando contraditório e ampla defesa à Concessionária. Encaminhar o processo à NTRS para devidas providências e ao GAB/DE para indicação dos membros que irão compor a Comissão Processante para devidas providências; Item 46 – Processo nº 081.2159.2024.0000906-51, AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI -ME, trata-se de pedido de cancelamento da cobrança de outorga referente ao Contrato de Concessão***

de Linha – AGERBA nº 01/2023, cujo objeto é a operação da linha 030.URB – SANTO AMARO X MADRE DE DEUS VIA SÃO FRANCISCO DO CONDE, firmado em 12/06/2023, antes operada pela empresa LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e decide pela instauração de processo sancionatório para apuração de eventual descumprimento contratual por parte da Concessionária, assegurando contraditório e ampla defesa. Encaminhar o processo à DPLO e à COFIN para devidas providências e ao GAB/DE para indicação dos membros que irão compor a Comissão Processante; Item 47 - Processo nº 081.2159.2023.0005945-19, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., trata-se do Contrato AGERBA nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, a qual a empresa requer a aplicação do reajuste dos preços contratados, em consonância a Cláusula Décima Terceira, bem como, a revisão dos preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica da DTAF, id. (00095248580) e autoriza a revisão da tarifa. Encaminhar o processo à DTAF para devidas providências e COEL para conhecimento; Item 48 - Processo nº 081.2159.2023.0004829-82, EMPRESA MARCUS TULLIUS MIRANDA MORGADO, trata-se de comunicado, por parte da família, de falecimento do permissionário MARCUS TULLIUS MIRANDA MORGADO, e informa não ter interesse em continuar com o termo de Permissão da Linha 2081 – FEIRA DE SANTANA X SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza abertura de Processo Administrativo de Reparação de Danos ao erário (PRD) em face do espólio, em razão dos débitos existentes. Encaminhar o processo à COFIN para devidas providências ao GABINETE/DE para indicação de membro responsável pela instauração de PRD; Item 49 - Processo nº 081.2159.2024.0003819-74, ELOISIO SIQUEIRA DOS SANTOS, trata-se de pedido de prorrogação do prazo para formalização do Termo de Permissão formulado pelo vencedor do Edital de Licitação na CP 25/25/2023, Linha 2180 – JUAZEIRO X PEDRA BRANCA, homologado em 03/04/2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado concede o prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis, para formalização do Termo de Permissão junto ao vencedor da Licitação na CP nº 25/25/2023, Linha 2180 – JUAZEIRO X PEDRA BRANCA, homologada em 03/04/2024. Encaminhar o processo à ASSESSORIA DE GAB/DE para devidas providências.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas